



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 36/2025

Data: 09 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII**, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu**, **Art. 15, inciso I** e **Art. 16** da **Lei Complementar Nº 162/2013**, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Avanço Financeiro**, a partir de **1º de julho de 2025**, por tempo de serviço, “*Progressão horizontal*” em decorrência de mérito definido em avaliação de desempenho, ao servidor mencionado, conforme segue:

Nome	Matrícula	Data Admissão	Cargo	Ref. Atual	Próxima referência
FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA	2216	07/06/18	Advogado	VI	VII

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 09 de julho de 2025

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
PRESIDENTE